



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

NOTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, vem a público se manifestar sobre as intempéries temporais ocorridas no Município, o que faz nos seguintes termos:

O Município de Açailândia conta com um território formado por grandes erosões, bem como conta com rigoroso período de chuvas, afetando a população de modo geral, causando risco iminente de vida para pessoas e possível perdimento de bens.

Atento a tais fatos, somando-se a preocupação de transtornos em grande proporção a toda população de Açailândia, imediatamente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) iniciou os trabalhos de levantamento de incidentes graves.

Foram acionadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social e Secretária Municipal de Saúde, com a finalidade de instituir uma força tarefa para dimensionar os efeitos das chuvas ocorridas no território do Município de Açailândia, bem como ações imediatas e urgentes que o caso requer.

Impende salientar que, por recomendações da ciência da engenharia, o período chuvoso impossibilita a realização de obras, reparos e manutenção de vias públicas, o que facilita a ocorrência de alagamentos, enchentes e desastres ocasionados pelas intempéries do tempo.

Objetivando reduzir os impactos decorrentes do grande índice pluviométrico ocorrido nas últimas 24 (vinte e quatro) horas no âmbito do Município de Açailândia, será necessária a colaboração de toda população de Açailândia, evitando assim o descarte incorreto de resíduos sólidos e o conseqüente entupimento de córregos, passagens de águas e bueiros.

Sendo assim, a Administração Pública Municipal pede a colaboração da população de modo geral, para contribuir no sentido de minimização dos impactos decorrentes das chuvas ocorridas no Município nos últimos dias.

Açailândia/MA, 09 de março de 2.020.

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Aluísio Silva Sousa, Prefeito Municipal**, em 09/03/2020 19:32:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-182038202019